

DECRETO MUNICIPAL Nº 967/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social,”** abordando os seguintes eixos.

- **EIXO 1:** A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- **EIXO 2:** Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- **EIXO 3:** Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- **EIXO 4:** Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- **EIXO 5:** Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Junho de 2021.



Marcelo Ferreira Machado
Prefeito Municipal
Crateús-CE